



JUSTIÇA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA-REGIONAL**  
**GABINETE DO CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**

OFÍCIO CIRCULAR 02/2016-CR-TRF5

Recife, 15 de Março de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro

Assunto: **Informações acerca de prisões provisórias.**

Cumprimentando-o(a), solicito a V. Excelência que encaminhe a esta Corregedoria Regional, com a maior brevidade possível, os dados atualizados relativos às prisões provisórias nas Subseções que não contam com representação da Defensoria Pública da União (relação em anexo).

Esta informação subsidiará a Defensoria Pública em ações itinerantes voltadas para a atuação criminal em municípios que, embora contem com Subseção da Justiça Federal, não possuem Núcleo da DPU instalado.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe minha estima e apreço.

**DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA DAMASCENO**  
**CORREGEDOR-REGIONAL**

## Helena Ana C. de Carvalho Fonseca

---

**De:** Alexandre Cardoso Aires Passos Filho em nome de corregedoria  
**Enviado em:** terça-feira, 15 de março de 2016 16:51  
**Para:** diretordoforo@jfal.jus.br; dirforo@jfce.jus.br; df@jfpe.jus.br;  
diretoria.adm@jfrn.jus.br; rudival@jfpb.jus.br; EDMILSON DA SILVA PIMENTA  
**Cc:** corregedoria  
**Assunto:** Ofício Circular 02-2016-CR-TRF5  
**Anexos:** Ofício Circular 02-2016-CR-TRF5.pdf; anexo - relação de municípios.pdf

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro,

De ordem do Exmo. Corregedor-Regional, Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, encaminho o Ofício Circular 02-2016-CR-TRF5 para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Alexandre Cardoso  
Corregedoria Regional  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região